

REGULAMENTO INTERNO

CLUBE DE TIRO ESPORTIVO E CAÇA ARAGUAIA

CNPJ:57.296.885/0001-35 CR:1075554

SAQUE RÁPIDO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para a realização do **Campeonato de Saque Rápido**, promovido pelo **Clube de Tiro Araguaia**, garantindo a segurança, a isonomia entre os competidores e o correto desenvolvimento da competição.

Art. 2º O campeonato destina-se a atiradores devidamente registrados, associados ou convidados, em situação regular junto aos órgãos competentes e ao Clube de Tiro Araguaia.

Art. 3º Ao efetuar a inscrição, o competidor declara conhecer e aceitar integralmente este Regulamento.

DA SEGURANÇA

Art. 4º A segurança é prioridade absoluta durante toda a competição, sendo obrigatória a observância das seguintes regras:

I – Uso obrigatório de óculos de proteção e protetor auricular durante toda a permanência na linha de tiro;

II – Armas somente poderão ser manuseadas na linha de tiro, sob comando do Range Officer (RO), ou em área designada pelo clube;

III – É expressamente proibido apontar a arma para qualquer direção que não seja o alvo;

IV – Qualquer disparo acidental, manuseio inseguro ou descumprimento das normas de segurança implicará **desclassificação imediata**.

Art. 5º O Range Officer é a autoridade máxima na linha de tiro, cabendo-lhe:

I – Autorizar início e término das séries;

II – Interromper a prova sempre que identificar risco à segurança;

**CLUBE DE TIRO ESPORTIVO E CAÇA ARAGUAIA LTDA – CLUBE ARAGUAIA 57.296.885/0001-35
AREA FAZENDA SANTO ANTONIAO, GLEBA B-GLEBA 7, 4º ETAPA, LOTE 34B, ZONA RURAL DE
GURUPI-TO CEP: 77.448-899 11º RM**

CR: 1075554

EMISSÃO 18/10/2027

III – Aplicar penalidades previstas neste Regulamento.

DAS ARMAS E EQUIPAMENTOS

Art. 6º Serão permitidas armas de fogo curtas, de uso permitido, devidamente registradas.

Art. 7º Calibres permitidos:

I – .22 LR

II – .380 ACP

III – 9mm

IV – .40 S&W

(Outros calibres poderão ser autorizados pela organização, desde que de uso permitido).

Art. 8º É permitido o uso de coldres externos ou internos, desde que:

I – Cubram o guarda-mato;

II – Permitam saque seguro;

III – Não apresentem risco ao competidor ou a terceiros.

Art. 9º Munições recarregadas são permitidas, desde que seguras e compatíveis com a arma utilizada.

DO FORMATO DA COMPETIÇÃO

Art. 10º A prova consiste em realizar o saque da arma, efetuar disparos no alvo e reter a arma em segurança, conforme comandos do Range Officer.

Art. 11º Posição inicial:

I – Arma no coldre;

II – Arma municiada e alimentada, conforme orientação da organização;

III – Mão posicionadas conforme briefing prévio (ex.: mãos ao lado do corpo).

Art. 12º O tempo será cronometrado desde o sinal sonoro até o último disparo válido.

Art. 13º Cada competidor realizará o número de séries definido pela organização, sendo considerado o melhor tempo ou a soma dos tempos, conforme modalidade definida previamente.

DA PONTUAÇÃO

Art. 14º A pontuação será composta pela soma do **tempo de execução** acrescida de eventuais penalidades.

Art. 15º Penalidades:

I – Disparo fora da área válida do alvo: +5 segundos por disparo;

II – Não neutralizar o alvo conforme exigido: +10 segundos;

III – Erro de procedimento (ex.: saque antes do comando): +10 segundos;

IV – Falha grave de segurança: desclassificação.

DAS CATEGORIAS

Parágrafo único. A organização poderá ajustar ou unificar categorias conforme o número de inscritos.

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 17º A classificação final será definida pelo menor tempo total, já consideradas as penalidades.

Art. 18º Em caso de empate, os critérios de desempate serão, sucessivamente:

I – Menor número de penalidades;

II – Melhor tempo em uma série extra;

III – Decisão da organização.

Art. 19º A premiação será definida e divulgada previamente pela organização do evento.

DAS PENALIDADES DISCIPLINARES

Art. 20º Constituem infrações disciplinares:

- I – Conduta antidesportiva;
- II – Desrespeito ao Range Officer, organização ou demais competidores;
- III – Tentativa de fraude ou vantagem indevida.

Art. 21º As penalidades poderão variar entre advertência, acréscimo de tempo, desclassificação da prova ou exclusão do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º A organização reserva-se o direito de alterar este Regulamento, sempre que necessário, visando a segurança e o bom andamento da competição.

Art. 23º Os casos omissos serão resolvidos pela organização do Campeonato e pela Diretoria do Clube de Tiro Araguaia.

SEDE DO CLUBE

Área Faz. Santo Antônio, Gleba B, Gleba 07, 4ª Etapa, SN – Lote 34-B
Zona Rural – Gurupi/TO – CEP 77448-899

**Clube de Tiro Araguaia
Diretoria**